



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 035/2025.

Exmo. Sr. Almir Pedro Mielke

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Senhor Presidente e Srs Vereadores,

Assunto: Melhorias na escola de Gramados.

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente:

Melhorias na Escola Municipal de Gramados, com a solicitação de instalação de ar condicionado nas salas de aula, reparo das telas da cerca e reparos no parquinho. Essas intervenções são fundamentais para garantir um ambiente escolar mais seguro e acolhedor para nossos alunos.

JUSTIFICATIVA:

- 1. Instalação de Ar Condicionado:** A temperatura elevada nas salas de aula pode comprometer o aprendizado dos estudantes, causando desconforto e falta de concentração. A instalação de ar condicionado proporcionaria um ambiente mais agradável, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos alunos, além de melhorar o desempenho escolar. Em dias quentes, o ar condicionado se torna uma ferramenta essencial para criar condições adequadas de aprendizado.
- 2. Reparo das Telas da Cerca:** A segurança dos alunos é uma prioridade inegociável. A falta de uma cerca adequada pode resultar em riscos à integridade física das crianças, além de permitir a entrada de animais ou pessoas estranhas ao ambiente escolar. O reparo das telas da cerca garantirá um espaço seguro e protegido, permitindo que as crianças possam brincar e aprender sem preocupações.
- 3. Reparos no Parquinho:** O parquinho é um espaço fundamental para o desenvolvimento social e motor das crianças. Brincadeiras ao ar livre estimulam a criatividade, o trabalho em equipe e a atividade física. No entanto, brinquedos quebrados ou em más condições podem representar riscos de acidentes. Realizar os reparos necessários no parquinho é essencial para garantir a segurança dos alunos e proporcionar um ambiente lúdico que favoreça o desenvolvimento integral das crianças.

Essas melhorias são essenciais não apenas para a segurança e conforto dos alunos, mas também para fortalecer a qualidade da educação oferecida em nossa cidade. Um ambiente escolar adequado é um dos pilares para um ensino eficaz e para a formação de cidadãos conscientes e saudáveis.

Desta forma, por entender que tal Indicação é de efetiva relevância, o Vereador que subscreve a presente pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2025.



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ
Documento assinado digitalmente

gov.br

GABRIEL BUSCH

Data: 24/02/2025 11:12:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Gabriel Busch

Vereador

